

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL – CDE

PORTARIA N.º 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS N.º 14247/2021

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aos 17 dias do mês de agosto de 2021, a COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 005/2021, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Governo, às fls. 406, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo da Comissão Disciplinar Especial, fls. 390/404 e fundamento no art. 128, incisos I, II, III e X e Art. 129, inciso XVIII da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO de 35 (trinta e cinco) dias**, prevista no art. 139, II, do mesmo Estatuto, ao servidor de matrícula n.º 353117.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente


SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº176/2021 - Data: de 17
de agosto de 2021.